



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 243/2011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

ALTERA O ANEXO I - FUNÇÕES DO SETOR DE SAÚDE E O ANEXO V – FUNÇÃO PARA ATENDIMENTO PROGRAMA FEDERAL DA LEI Nº. 227/2011 DE 24/01/2011 ATUALIZADO PELA LEI Nº 231/2011 DE 20/04/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal por seus representantes legais, aprovou, e eu, prefeita municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I – Funções do Setor de Saúde da Lei nº. 227/2011 de 24/01/2011 atualizado pela Lei nº 231/2011 de 20/04/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I – FUNÇÕES DO SETOR DE SAÚDE

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR DOS VENCIMENTOS
PROGRAMA FEDERAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF I			
Médico – PSF	01	40 hs Semana	R\$ 8.000,00
PROGRAMA FEDERAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF II			
Médico – PSF	01	40 hs Semana	R\$ 8.000,00
FUNÇÕES SETOR SAÚDE - DISPONIBILIDADE			
Médico Disponibilidade	04	de 04 a 52 hs por semana	R\$ 40,00 hora.
Enfermeiro Disponibilidade	05	de 04 a 52 hs por semana	R\$ 9,35 hora.
Técnico em Enfermagem Disponibilidade	04	de 04 a 40 hs semana	R\$ 3,50 hora.
Fisioterapeuta – Demandas Extras	01	de 04 a 52 hs por semana	R\$ 8,80 hora.
Médico Especialista – Demandas Extras	05	de 04 a 52 hs por semana	R\$ 40,00 hora.

Art. 2º - O Anexo V – Função para atendimento programa federal (Telecentro Comunitários) da Lei nº. 227/2011 de 24/01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO V – PROGRAMA FEDERAL DE TELECENTROS COMUNITÁRIOS

FUNÇÃO PÚBLICA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR DOS VENCIMENTOS
TELECENTROS COMUNITÁRIOS			
Coordenador - Telecentro Comunitário	01	40 hs Semana	R\$ 600,00
Instrutor de Informática – Telecentro Comunitário	02	40 hs semana	R\$ 600,00
Ajudante de Limpeza e Serviços – Telecentro Com.	01	40 hs semana	R\$ 545,00
Formação exigida: instrutor de Informática: Ensino Médio e Conhecimentos de Informática. Coordenador de Programa - Ensino Médio e Conhecimentos de Informática. Ajudante de Limpeza e Serviços: Alfabetizado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONZAGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º - A carga horária da função de Assistente Social CRAS passa a ser de 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com a Lei Federal nº 12.317 de 26/08/2010 que acrescentou o Art. 5º - A à Lei Federal nº 8.662 de 07/06/1993 que dispõe sobre a profissão de Assistente Social.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Gonzaga MG, 19 de outubro de 2011.

Efigênia Maria Magalhães
Prefeita Municipal